



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

## Portaria nº 353/2024 – de 17 de Outubro de 2024

### (Concede a redução de 50% da jornada de trabalho à servidora Amanda Massae Kamada da Silva)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### Resolve

**Art. 1º** - Conceder, pelo prazo de 06 (seis) meses, a redução de 50% da jornada de trabalho, à servidora **Amanda Massae Kamada da Silva**, matrícula nº 1829, ocupante do cargo público de Agente de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 17 de Outubro de 2024 a 16 de Abril de 2025, com retorno à sua jornada de trabalho normal no dia 17 de Abril de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 17 de Outubro de 2024.

  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 17/10/24, Edição nº 2768

Assinatura